



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Processo Licitatório nº 079/2022.

Pregão Presencial nº 079/2022.

DESPACHO - nº 001/2022

No dia 17 de Novembro de 2022, em sessão para abertura e conferência das documentações relativas á habilitação da empresa IPM SISTEMAS, qual passou a ser a detentora da melhor proposta após a inabilitação da BETHA SISTEMAS, identificamos que a mesma atendeu todos os requisitos de habilitação segundo o edital, porém, os atestados que tratavam do Módulo referente á Gestão e Coleta de Tarifa de Água não havia comprovação de que o módulo seria atendido, visto que os atestados apresentavam a menção de "TARIFA DE ÁGUA" apenas, não ficando claro qual seriam os detalhamentos do módulo. Diante disto, uma vez que não possuímos conhecimento técnico para julgar habilitada ou inabilitada, necessitamos que seja promovida diligência junto aos municípios emitentes dos atestados, para que sejam averiguados os atendimentos do módulo em comparação ás necessidades deste município conforme o edital e termo de referência.

Sem mais, encaminhamos na integra ao Sr. Adriano Gochinski, responsável técnico pelo setor de Informática do Município de Papanduva/SC, todos os documentos relativos ao edital de Pregão Presencial nº 079/2022, para que promova as diligências e relate a esta comissão se os atestados cumprem ao que é requisitado por esta municipalidade, para que possamos dar seguimento aos trâmites legais.

Ciente do entendimento.

Papanduva/SC, 17 de Novembro de 2022.

André Luiz Reva

Pregoeiro/Presidente C.P.L.

Responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos

Diretor Municipal – Matrícula 3446